



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0020/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º Designar o servidor FELIPE COSTA ABREU LOPES para desenvolver o projeto de suporte às atividades relacionadas ao Ensino do Câmpus Avançado Jundiaí, neste ano de 2017, no total de 6 horas semanais.

ART. 2º – O servidor supracitado ficará responsável por dar suporte à Coordenadoria de Apoio ao Ensino nas diferentes questões acadêmicas do Câmpus Avançado Jundiaí.

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lucivaldo Paz de Lira', written over a faint circular stamp.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA
Diretor Geral